



LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 828 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
MENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal /
de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por /
Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, ítem "B" da Lei /
nº 822, de 27 de novembro de 1970, fica aberto na /
Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um
crédito adicional até o limite de Cr\$ 20,33 (Vinte
cruzeiros e trinta e três centavos), destinado à /
suplementar as seguinte dotações do Orçamento vi- /
gente:

- 5 DIRETORIA DE FINANÇAS
 - 2/ SETOR DE CONTABILIDADE
 - 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 Pessoal
 - 3.1.1.1.16 Pessoal Civil
 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 - 01.03 - Vencimentos de Cargos de Provimento
 - EfetivoCr\$ -12,90
- 9 DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 6/Setor de Cemitérios
 - 3.1.1.1.97 Pessoal Civil
 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens ^Fixas
 - 01.07 - Salários de ContratadosCr\$ -7,43
 - TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESCr\$-20,33

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será /
coberto com os recursos provenientes da redução da
seguinte dotação do Orçamento vigente, em igual im-
portância:

- 9 DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 4 - SETOR DE MERCADOS E FEIRAS
 - 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 Pessoal
 - 3.1.1.1.96 Pessoal Civil

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 087

LIVRO DE DECRETOS

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..

01.07 - Salários de Contratados.....Cr\$ 20,33

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de dezembro de 1.971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ CELSO DE PAULA SANTOS ==

== Diretor de Finanças ==

"Ad hoc"

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de dezembro de 1971.

== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=